DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Sexta-feira, 19 de setembro de 2025 | Ano II | Edição nº 235A

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Assistência Social

Portaria

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 210, de 25 de agosto de 2025.

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE 'VIVA LEITE' e dá outras providências".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Apiaí no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Apiaí e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo conforme disposto no Decreto nº. 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo:
Titular: PRISCILA DOMINGUES DANIEL MACEDO – RG nº. 48.***.***-8
Suplente: JOICE DE MORAIS CAMARGO – RG nº. 42.***.***-8

II – Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:
Titular: MARILU OLIVEIRA AFONSO – RG nº. 24.***.***-8
Suplente: ALEX GODOI EVANGELISTA PEREIRA – RG nº. 41.***.***-5

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
Titular: DARIANE FERREIRA PINGAS – RG nº. 41.***.***-7
Suplente: MARCELI TAISE SARTI DE ALMEIDA – RG nº. 48.***.***-2

Art. 2º - Os membros acima designados exercerão as suas funções sem ônus para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se a Portaria Municipal nº. 005, de 22/01/2024.

Apiaí, 25 de agosto de 2025.

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Ladeira Manoel Augusto, 92 – Apiaí-SP – CEP 18320-000
Fone: (15) 3552-8800 - CNPJ 46.634.242/0001-38
www.apiai.sp.gov.br